



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 25 DE JULHO DE 2008**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a proposta elaborada pela comissão – Portaria nº 892/2006, intitulada Regimento que Estabelece Critérios a Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior do CEFET-BA; a apreciação pela CPPD, CONSEPE e Conselho Diretor; o reexame da proposta pela comissão – Portaria 398/2008; a aprovação pelo Conselho Diretor na reunião realizada em 24/07/2008 (processo nº 23142009955/2007), resolve:

*Art. 1º Aprovar o Regimento que Estabelece Critérios a Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – CEFET-BA, com os anexos Tabela da Distribuição de Pontos e a Ficha de Avaliação de Desempenho do Docente.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana  
Presidente do Conselho Diretor